

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		2.Solicitação número/ano* TA084/16	
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
4.Telefone: (21) 2634-8984	5.Fax: (21) 2634-8984	6.Email:	7.CNPJ: 68760693000154
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2111 - 8	9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo)		No. [3.5]	
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: AUXILIO AOS ATLETAS SETEMBRO		12.Data do Início da Execução: 15/08/2016 13.Data do Final da Execução: 26/10/2016	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS Bolsa Atleta			R\$ 2.000,00
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:		Não	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 01/09/2016			
17.Total Geral			R\$ 2.000,00
18.Cidade e data: MARICA, 15/07/2016 20.Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 15/07/2016 21.Assinatura do responsável do COB:	
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN		CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO	
Este documento foi assinado eletronicamente		Este documento foi assinado eletronicamente	

FED02320160112

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA -
RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo**R\$ 2.000,00**

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2111-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **AUXILIO AOS ATLETAS SETEMBRO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2016

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança